



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 203/2012

**"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE".**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, a dotação orçamentária abaixo:

GABINETE DOS VEREADORES			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
00039	01.02.01.031.001.2002.319011.01	Vencimentos e salários	5.800,00
00041	01.02.01.031.001.2002.319011.43	13º Salário	400,00
00042	01.02.01.031.001.2002.319011.45	Férias - Abono Constitucional	2.050,00
00043	01.02.01.031.001.2002.319011.46	Férias Pagamento Antecipado	4.940,00
SUB/TOTAL			13.190,00
ASSESSORIA ADM. E LEGISLATIVA			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
00066	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimentos e salários	3.260,00
00067	01.04.01.031.001.2004.319011.37	Gratificação por Tempo de Serviço	510,00
00069	01.04.01.031.001.2004.319011.43	13º Salário	150,00
00070	01.04.01.031.001.2004-319011.45	Férias - Abono Constitucional	900,00
00071	01.04.01.031.001.2004-319011-46	Férias Pagamento Antecipado	2.050,00
00072	01.04.01.031.001.2004.319013.02	Contribuições Previdenciárias-INSS	2.800,00
SUB/TOTAL			9.670,00
CONTABILIDADE E ENCARGOS			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
00086	01.05.01.031.001.2005.319011.01	Vencimentos e salários	4.900,00
00088	01.05.01.031.001.2005.319011.43	13º Salário	300,00
00089	01.05.01.031.001.2005.319011.45	Férias - Abono Constitucional	1.550,00
00090	01.05.01.031.001.2005.319011.46	Férias - Pagamento Antecipado	1.760,00
00091	01.05.01.031.001.2005.319013.02	Contribuições Previdenciárias-INSS	1.800,00
SUB/TOTAL			10.310,00
TOTAL GERAL			33.170,00



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Artigo 2º. O recurso necessários advirá da anulação total ou parcial da dotação orçamentária abaixo.

GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0036	01.01.01.122.001.3002.449052.48	Veículos Diversos	33.170,00
TOTAL GERAL			33.170,00

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí – ES, 15 de Maio de 2012.

Carlos Lomeu de Oliveira
Presidente